

DECRETO Nº 000084/15 de 8 de Junho de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001022/14 de 22 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA

05.02 - FUNDEB

(222) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.014-0018 - Obrigações Patronais 1.500,00

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE

(408) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.024-0047 - Obrigações Patronais 31.000,00

(300) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.147-0047 - Equipamentos E Material Permanente 37.000,00

(306) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.151-0047 - Equipamentos E Material Permanente 10.000,00

(351) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.019-0047 - Obrigações Patronais 31.000,00

(503) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00

(464) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-0047 - Obrigações Patronais 21.000,00

(479) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-0047 - Obrigações Patronais 14.000,00

(425) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.025-0047 - Obrigações Patronais 7.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(725) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.045-0001 - Indenizações E Restituições 15.000,00

Total Suplementação: 367.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA

05.02 - FUNDEB

(224) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.015-0019 - Salário-Família 1.500,00

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE

(371) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.022-0047 - Contratação P/ Tempo Determinado 104.000,00

(304) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.150-0047 - Obras E Instalações 47.000,00

(492) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.032-0047 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 200.000,00

DECRETO Nº 000084/15 de 8 de Junho de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001022/14 de 22 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

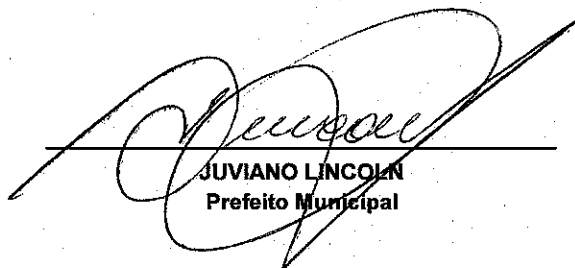
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(723) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 15.000,00

Total Anulação: 367.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal